

Neoliberalismo e subjetivação capitalista

Parte I

Pierre Dardot e Christian Laval

Segundo uma acepção muito difundida, o termo neoliberalismo se refere tanto a uma ideologia que defende um “retorno” ao liberalismo originário quanto a uma política econômica de retração do Estado que abre ainda mais espaço ao mercado. Em suma, a caução de Adam Smith vem legitimar uma mercantilização implacável da sociedade. Assim, após o parêntese do Estado Providência, por meio do capitalismo neoliberal voltar-se-á a ver um capitalismo totalmente adequado à sua essência, isto é, a um “capitalismo puro”.²

Temos, então, o direito de perguntar: em que essa fase se distingue dos períodos anteriores? O capitalismo não se encontra sempre animado por uma propensão para substituir as relações sociais tradicionais pela lógica fria do cálculo dos juros? Ele não se define desde o início pela irresistibilidade do seu movimento de expansão? Ele não rebrota sempre de seus “limites imanentes”? Marx num certo sentido já não disse tudo quando apresentou a exigência de uma produção cada vez maior de valor excedente (ou mais-valor) como a *differentia specifica* do sistema capitalista? “Produzir valor excedente, sempre em volume maior (*Plusmacherei*), é a lei absoluta deste modo de produção”.³ Em suma, não há nada de novo sob o sol da acumulação capitalista, ou melhor, como disse Foucault de um modo farsesco, é “sempre a mesma coisa e sempre a mesma coisa pior”.⁴

A extensão da lógica do mercado por meio da transformação do Estado

A fim de responder a esta questão, deve-se prestar atenção às particularidades das condições em que surgiu o neoliberalismo: ele acabou prevalecendo numa sociedade permanentemente marcada por forte regulação administrativa em vários campos de atividade, devido ao espaço ocupado pelo Estado “social” e “educador”. Esse modo de regulação estava fundado numa fictícia centralidade do “interesse geral” na definição das políticas, na prevalência do direito público na organização da ação social, na difusão de normas e formas de organização burocrática nos mais diversos setores, inclusive na produção de bens e serviços, no compromisso salarial entre as classes sociais e na distribuição dos ganhos de produtividade. Para minar e suplantar essa poderosa racionalidade administrativa e burocrática, o neoliberalismo tinha que se constituir como uma forma “total” ou “transversal”, com base em um modelo de relação social que fosse transferível para todas as atividades. Tudo aconteceu como se a passagem de uma racionalidade à outra nova, em virtude de uma lógica que não é a de um mero confronto intelectual, impusesse a essa nova racionalidade que ela viesse a prevalecer mantendo a abrangência e a simplicidade de sua antecessora. Na verdade, o que estava em questão, muito mais do que a ideologia ou a política econômica, era um

¹ N. T. Artigo publicado em *Revue Cités*, nº 41, 2010.

² Michel Husson, *Un capitalism pur*, Pages deux, 2008.

³ Karl Marx, *Le Capital*, Livre I, Quadrige/PUF, 2003, p. 693.

⁴ Michael Foucault, *Naissance de la biopolitique*, Gallimard/Seuil, 2004, p. 136.

sistema eficaz de normas que operasse, desde o início, em termos de práticas e comportamentos.

Esta é precisamente a razão pela qual se tem um fenômeno totalmente novo. O capitalismo não cresce simplesmente porque conquista novos territórios, submete populações cada vez maiores, transforma em mercadoria todos os frutos da atividade humana. Certamente, este é o modo clássico da acumulação capitalista tal como foi analisado por Marx, Rosa Luxemburgo e Hilferding. Mas o capitalismo cresce também de outra maneira, a qual, mesmo sendo quase sempre esquecida, não é menos poderosa: a da difusão social de um sistema de regras de ação. Este sistema de normas ultrapassa largamente aquele da empresa para abraçar, por meio de um processo de ligações cruzadas, múltiplas instituições e relações sociais. Longe de ser, como se acredita, um obstáculo à extensão da lógica do mercado, o Estado tornou-se um de seus principais agentes, senão o seu principal vetor. Sob seu controle, os instrumentos de política pública herdados da gestão socialdemocrática e keynesiana tornaram-se, paradoxalmente, alavancas para transformar, de dentro, a lógica de funcionamento da ação pública em função de uma mudança profunda da sociedade. Por isso, é perfeitamente inepto pensar essa transformação nos termos convencionais como se viesse para limitar a intervenção governamental: ela não vem para limitá-la, mas, em certo sentido, vem para estendê-la, ou melhor, vem para transformar o Estado e para expandir a lógica do mercado.

Pode-se então perguntar que relação pode ser estabelecida entre a expansão da “lógica de mercado” – ou seja, da concorrência –, e as instituições que não produzem “mercadorias” no sentido estrito do termo e que não são empresas capitalistas? Pois, a lógica da acumulação de capital implica sempre na produção de crescentes quantidades de mercadorias. É preciso, então, supor que a racionalidade neoliberal se caracteriza precisamente pela expansão e fortalecimento da “lógica de mercado” fora da esfera mercantil. Ora, isto quer dizer que o neoliberalismo deve ser caracterizado pela transformação da competição em *forma geral* das atividades de produção, especialmente daquelas que produzem serviços não mercantis e até mesmo daquelas atividades sociais fora da esfera produtiva. É esta pelo menos a tese deste trabalho: a autonomização e a extensão da concorrência não procedem da ação subterrânea de supostas “leis imanentes da produção capitalista”, algo que a concorrência veio impor a cada capitalista individual sob a forma de um “constrangimento externo”⁵. Muito ao contrário, elas são o efeito de práticas, técnicas, discursos que generalizam aquilo que no jargão gerencial é chamado de “melhores práticas” e que, portanto, vem homogeneizar para toda sociedade certas maneiras de fazer e de ser.

Da extensão universal do domínio da concorrência

O capitalismo está passando por mudanças profundas, nenhuma das quais é irreduzível ao jogo de aparências que espelham uma identidade própria inalterável. O traço mais característico do capitalismo neoliberal é – repete-se aqui – a expansão e intensificação da concorrência pela mundialização. Em consequência, um retorno ao conceito de concorrência permitirá compreendê-lo melhor.

O saber segundo o qual a concorrência é essencial ao funcionamento do capitalismo como um sistema é devido particularmente a dois autores, Marx e

⁵ Le capital, *ibid*, p. 663-664.

Schumpeter, os quais tiveram o mérito de tê-lo afirmado contra, respectivamente, a economia clássica e a ortodoxia neoclássica.

Os economistas clássicos (Smith, Ricardo) consideravam a concorrência como uma simples condição do funcionamento harmonioso das trocas de mercado. O essencial para eles encontrava-se além do mercado, ou seja, na complementaridade implícita da divisão das tarefas, cerne da divisão do trabalho – e não na regra de equivalência que regula as próprias trocas. Marx apreendeu com clareza a lógica própria que a concorrência imprime a todo sistema capitalista. Longe de garantir uma coordenação espontânea das atividades que supostamente beneficia a todos, esta lógica, aos seus olhos, gera uma instabilidade crônica e crises recorrentes. Em uma passagem marcante de *A Miséria da Filosofia* (1847), ele respondeu nos seguintes termos a Proudhon que definira a competição como “emulação para a indústria”: “a competição não é emulação industrial, é emulação comercial. Na verdade, a emulação industrial só existe em função do comércio. Há mesmo fases na vida econômica dos povos modernos em que todo mundo é tomado de uma espécie de vertigem para obter lucro sem produzir. Esta vertigem da especulação, que se repete periodicamente, expõe a verdadeira natureza da competição, que busca mesmo escapar da necessidade de emulação industrial.”⁶ Nesta primeira perspectiva, a “vertigem da especulação” aparece como um evento espetacular de subordinação da indústria ao comércio, pois o “constrangimento” da concorrência se impõe a todos os agentes da produção: produz-se, assim, para vender a um preço melhor do que os dos concorrentes, com o fim de extrair o maior lucro possível – e não para desenvolver a atividade enquanto tal. Para se expressar na linguagem de *O Capital*, pode-se dizer que o problema é o da “realização”, por meio da venda, do valor adicional produzido pelo produtor imediato (o trabalhador).

A ortodoxia neoclássica (Walras, Pareto), por outro lado, compreendeu a concorrência como uma moldura que permite aos comportamentos racionais dos agentes econômicos levarem o sistema para um estado ideal de equilíbrio: qualquer situação de não conformidade com as condições de concorrência perfeita é considerada, assim, como uma anormalidade que impede a realização de uma harmonia postulada entre estes agentes. Schumpeter pôs em questão justamente este primado do estado de equilíbrio e, conseqüentemente, o privilégio da estática sobre a dinâmica: a evolução econômica, disse ele em sua *Teoria do Desenvolvimento Econômico* (1911), é essencialmente feita por meio de rupturas e descontinuidades associadas às várias espécies de inovações, seja a criação de novos produtos, seja a abertura de novos mercados, seja o desenvolvimento de novos processos e o uso de novas matérias-primas. Nesta segunda perspectiva, a figura central é a do empresário. Este último é acima de tudo um inovador, que não hesita em romper o curso normal das coisas, opondo-se à rotina de que são prisioneiros aqueles que simplesmente utilizam os métodos tradicionais. O empresário é o homem da “destruição criadora”. O que Schumpeter destaca, portanto, é que a inovação é a principal forma de competição: mais do que a vantagem de preço, a concorrência visa as estratégias, os processos e os produtos.

Essa dupla referência autoral tem a vantagem de pôr em destaque as duas formas principais da concorrência no sistema capitalista. Por um lado, tem-se a concorrência de preços; por outro, tem-se a competição por meio da inovação. O capitalismo neoliberal, obviamente, não acaba com a concorrência de preços, mas ao dar um lugar novo à

⁶ Karl Marx, *Misère de la philosophie*, Editions Sociales, 1968, p. 152.

concorrência *por meio da inovação*, aproveita melhor a complementaridade desses dois modos de competição com o fim de alargar o seu âmbito e de intensificar o seu jogo.

Esta mudança ocorre no final dos anos 70 e início dos 80 – não por causa de qualquer “conspiração”, mas por efeito de múltiplos e convergentes processos que produziram os mercados “globalizados” e a concorrência generalizada. Por meio de efeitos de encadeamentos e retroalimentações, a acumulação de capital foi muito acelerada. A crescente influência dos oligopólios transnacionais junto às autoridades estatais, assim como a expansão dos circuitos financeiros *offshore*, favoreceu a multiplicação de “micro decisões” políticas favoráveis à sua expansão.⁷ Ao mesmo tempo em que o “fordismo” se esgotava nas esferas nacionais, as corporações transnacionais surgiram como modelos de desempenho, capazes de manter altos níveis de produtividade e de rentabilidade, pelo mesmo fato da expansão global de suas atividades. A política dos governos nestas condições experimentou uma mudança significativa: o Estado passou a se comprometer com apoios logísticos, fiscais e diplomáticos, mais e mais ativos em favor dos oligopólios, tornando-se assim seus parceiros na guerra econômica global. Isso explica por que o Estado se tornou um receptor da pressão da concorrência global, passando notadamente a conduzir diretamente a “reforma” das instituições públicas e das organizações de assistência social em nome da competitividade “nacional”. No entanto, o que está em jogo, mesmo para além da transformação do Estado, vem a ser a gestão de pessoas, no sentido dado por Michel Foucault, ou seja, porque [essa mudança] têm por alvo os indivíduos e os seus modos de vida.

Ao se perguntar sobre o modo exato mediante o qual essa pressão é aplicada, torna-se necessário, então, voltar à combinação das duas formas de concorrência anteriormente discutidas: de facto, é essa combinação inédita que dá à lógica neoliberal da concorrência uma face tão especial. Atendo-se ao plano puramente econômico, pode-se de fato tirar daqueles dois modos [acima aludidos] duas lógicas diferentes e, ainda assim, profundamente imbricadas.⁸ A primeira é a lógica da “divisão cognitiva” do trabalho que predomina nos setores de alta tecnologia (biotecnologia, produtos farmacêuticos, eletrônicos, informáticos, etc.): trata-se aí de organizar a produção de acordo com a partição do conhecimento em blocos relativamente homogêneos (por exemplo, “pesquisa e desenvolvimento” ou marketing). Ora, isto é feito de acordo com a natureza do conhecimento e das habilidades, pois se trata de tirar proveito do comando da repartição dessas atividades. Pretende-se, com isto, incentivar a corrida da inovação. A segunda é a “divisão taylorista” do trabalho, a qual não foi abolida, mas reativada. Trata-se agora de fragmentar o processo de produção de acordo com uma lógica de minimização dos custos e das demoras, de forma a competir em preço. O essencial é que um número crescente de atividades se encontra submetida tanto à competição por meio da inovação e da concorrência de preços, de tal maneira que se pode falar de uma verdadeira “hibridização” das duas lógicas.⁹

A extensão da lógica do mercado para além da esfera do mercado, ou seja, daquela dos bens e serviços e dos “fatores de produção”, requer em certo sentido que se apreenda essa dupla dimensão da concorrência. A dificuldade desta tarefa é que não se pode fazer uma exportação, pura e simples, da estrutura lógica que institui o campo econômico. Porque esta não governa senão a organização do trabalho nos setores

⁷ Saskia Sassen, *La globalisation. Une sociologie*. NRF Essais, 2009.

⁸ El Mouhoub Mouhoud, Dominique Plihon, *Le savoir et la finance*. Paris: La Découverte, 2009, p. 63-70.

⁹ Ibid. Os autores mostram que essa hibridização vale igualmente para as próprias atividades bancárias.

diretamente mercantis. Eis que a grande questão prática do neoliberalismo vem a ser: como dobrar os sujeitos à sua norma, *todos* os sujeitos, incluindo-se aqueles que não sentem diretamente a pressão do mercado em seu trabalho? Como fazer os indivíduos internalizarem a pressão externa da concorrência de modo a fazê-los adotá-la como norma de subjetividade?

A novidade do neoliberalismo consiste precisamente em que ele busca uma homogeneização que funciona para além da divisão entre o mercado e o não-mercado, por meio da imposição de um padrão de relações sociais em todos os níveis da existência individual e coletiva. No comportamento econômico e na relação do indivíduo consigo mesmo, isto é, no âmbito mais global e no âmbito mais íntimo, uma mesma forma relacional agora tende a prevalecer.